



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
PROCESSO ADM 2021.0408-01/SEMUS.
CHAMADA PÚBLICA CP-CPL-003/2021 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2001-FMS

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº 2021.0408-01/SEMUS, referente ao Procedimento Licitatório, Chamada Pública nº CP-CPL-003/2021-FMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO OBSTETRA, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, E ULTRASSONOGRAFIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXOS I E I-A DO EDITAL. Com Valor total de R\$ 3.091.212,72 (Três milhões, noventa e um mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), com se nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

- ☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade
- ☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte (s) ressalva(s):.....
- ☐ () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....
- ☐ () DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.
- ☐ () FRACASSADA. Por ter comparecido licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.
- ☐ () ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Breu Branco/ Pa, 31 de maio de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos